



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL

Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público

Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

- Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
- Evento: Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia
- Local: Orla da Represa Euclides Morelli – Santa Cruz da Conceição/SP
- Data de Realização: 25, 26 e 27 de julho de 2025
- Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos – stands gastronômicos, mediante licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer as condições para a permissão de uso de 14 (quatorze) espaços públicos, estruturados em formato de *stands*, para fins de exploração comercial por empresas ou microempreendedores dos ramos de alimentação e bebidas, durante o Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia, conforme critérios de porte, localização e concorrência estabelecidos no edital de licitação.

3. JUSTIFICATIVA

A realização do Festival de Inverno justifica-se pela relevância sociocultural e econômica do evento para o município de Santa Cruz da Conceição, promovendo:

- Fomento à cultura e à música regional;
- Geração de renda e estímulo à economia local e regional;
- Valorização do espaço público da Orla da Represa Euclides Morelli;
- Integração comunitária e incentivo ao turismo.

4. DESCRIÇÃO DOS STANDS DISPONIBILIZADOS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Serão disponibilizados para permissão os seguintes tipos de stands:

- **Stands de Porte Médio:**
Com dimensão de 3 metros por 3 metros (9m²), totalizando 5 unidades. Esses stands terão estrutura metálica do tipo Octanorm. O valor mínimo do lance para este tipo de espaço será de R\$ 600,00.
- **Stands de Porte Grande:**
Com dimensão de 3 metros por 6 metros (18m²), totalizando 7 unidades. Também contarão com estrutura metálica do tipo Octanorm. O valor mínimo do lance será de R\$ 1.200,00.
- **Espaços para Veículos de Bebidas:**
Serão disponibilizados 2 espaços, com dimensões máximas de 4 metros por 2 metros, voltados exclusivamente para comercialização de bebidas por meio de veículos adaptados, como trailers, vans ou automóveis. Cada espaço contará com ponto de energia elétrica. O valor mínimo do lance será de R\$ 600,00.

5. DISTRIBUIÇÃO DOS STANDS

- **Stands grandes: 01- 03 – 06 - 11 – 14 – 17 - 19**
- **Stands médios: 05 – 07 – 08 – 12 – 18**
- **Stands para Veículos de Bebidas: 20 e 21**

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Cada proponente poderá apresentar proposta para quantos stands desejar, mas ao se sagrar vencedor em um stand a proposta para os demais serão desclassificadas.
- Propostas deverão estar vinculadas ao número do stand.
- **Critério de Julgamento:** Maior lance por stand.

7. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

- **Fornecida pela Prefeitura:**
 - Acesso à rede elétrica (disjuntores de 20A);
 - Tendas e lixeiras;
 - Equipes de limpeza e higienização;
 - Segurança patrimonial das 23h às 7h (Dias: 23/07 a 28/07)

C.N.P.J – 44.751.725/0001-97

Rua: Ver. Juvenal Leme Mourão N.º: 770 – Tel: (19) 3567 - 9200 – Fax: (19) 3567 – 9200 – Cep 13.625 - 043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- Ambulância e apoio da Guarda Municipal, PM e Corpo de Bombeiros.
- **Responsabilidade dos Permissionários:**
 - Segurança fora do horário de vigilância;
 - Confecção e fixação de faixa nominal nos stands (3x1 m para médios; 6,70x1 m para grandes);
 - Cumprimento dos horários estipulados pela organização.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da permissão inicia-se com o pagamento da Guia de recolhimento e se encerra com a retirada completa das estruturas até 29 de julho de 2025.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência embasa juridicamente e tecnicamente o processo licitatório para permissão de espaços públicos no Festival de Inverno, assegurando legalidade, transparência, publicidade, economicidade e igualdade de condições entre os participantes.

Santa Cruz da Conceição/SP, 11 de Julho de 2025.

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
Diretor De Esporte, Turismo E Lazer